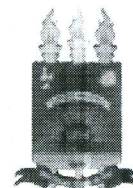




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811
Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº. 30/2017-CCE/UFPI, de 20 de setembro de 2017

Instaura sindicância para apurar fatos relacionados no
Processo nº 23111.016489/2017-36.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:


Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estáveis **DEBORAH MORAES GONÇALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1449974, lotada na Coordenação do Curso de Música/CCE, **ANTONINA MENDES FEITOSA SOARES**, SIAPE 1945116, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/CCE e **JANAINA GOMES VIANA DE SOUZA**, SIAPE 2698673, lotada na Coordenação do Curso de Educação do Campo/CCE, para sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 25/09/2017, proceder a apuração dos fatos sobre os quais versam os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º. O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, de 20 de setembro de 2017.


Prof. Dr. Luís Carlos Sales
Diretor do CCE